



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº3945/2020**

**Data 06.04.2020**

**Súmula.** Concede licença maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Valdenize Conradi Pauli**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 23778-7/1, portadora da CI/RG nº. 8.611.889-0 SSP PR e do CPF nº 047.812.359-05, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/09.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de abril de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

07 - Abril - 2020  
Jornal Quinto Aniversário - IMP  
Página 323  
Edição 1985  
Nathiel Klein  
Ass. Responsável